



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Exma. Senhora

Thania Maria Caminski Gehlen

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO

Requer ao Executivo Municipal, explicações do motivo pelo qual não foi feito o pagamento do piso salarial aos profissionais da enfermagem, haja vista a aprovação da Lei Municipal nº 6.136, de 21 de setembro de 2023, que regulamenta o repasse da assistência financeira complementar estabelecida pela União através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e dá outras providências.

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, explicações do motivo pelo qual não foi feito o pagamento do piso salarial aos profissionais da enfermagem, haja vista a aprovação da Lei Municipal nº 6.136, de 21 de setembro de 2023, que regulamenta o repasse da assistência financeira complementar estabelecida pela União através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e dá outras providências.

O requerimento justifica-se pois inúmeros profissionais estão indagando sobre o pagamento, que a priori, tinham a informação de que seria realizado na data de 06 de outubro do presente ano, entretanto, até o momento não foi realizado o referido pagamento, portanto, de suma importância e urgência a realização de medidas para sanar tal infortúnio, ou seja, que seja elaborado folha de pagamento complementar para que tal situação seja resolvida.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 06 de Outubro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>



Assinado por 4 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1B3D-7122-C0F5-7EC7> e informe o código 1B3D-7122-C0F5-7EC7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B3D-7122-C0F5-7EC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 06/10/2023 14:44:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 09/10/2023 14:21:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 09/10/2023 14:45:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 09/10/2023 18:38:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1B3D-7122-C0F5-7EC7>